

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2701, de 18 de Novembro de 2022.

"Concede férias regulamentares a empregada Municipal que identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares a Empregada Municipal, abaixo identificado, ocupante de Emprego Público e ocupante de Cargo em Comissão, do Quadro de Pessoal contratado e do Quadro de Cargos Comissionados, conforme Lei Municipal Nº. 692, de 15 de Janeiro de 2013, considerando o período aquisitivo, devendo ser gozadas conforme abaixo;

NOME DO SERVIDOR	PERIODO	PERIODO DAS	DIAS
	AQUISITIVO	FÉRIAS	
MARLI B. BIANCHINI	01/07/2021 A 30/06/2022	19/12/2022 A 17/01/2023	30 DIAS

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 18 de Novembro de 2022.

> PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral Da Administração